



PORTARIA Nº 1870/2014

Concede Readaptação ao Servidor **SALVADOR MEIRELES DE ALMEIDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 043/2014 DRH e Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar o servidor **SALVADOR MEIRELES DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.385.168-0 SSP-PR inscrita no CPF nº 577.078.479-20, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T. no cargo de Servente Geral, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “13”, classe “B”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 071 Junho 12014
DE Nº 10.091
UBUARAMA, 091 06 12014
Alcides de Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS